PORTARIA Nº 049/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS – ACE Nº 001/2022.

O Prefeito Municipal de Peixe-Boi, **JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores abaixo, para compor a Comissão Organizadora do Processo Simplificado para ACE n° 001/2022.

- **KAMILA OLIVEIRA PINHEIRO RODRIGUES**, inscrita no CPF n° 884.502.602-72 - Coordenadora da Vigilância em Saúde, como Presidente da Comissão;

- **RAIMUNDA SOUSA OLIVEIRA PINHEIRO**, inscrita no CPF n° 116.337.352-49 - Secretária Municipal de Saúde, como membro da Comissão;

- **ADRIANA MARÍLIA LOBO DE SOUZA**, inscrita no CPF n° 872.782.272-91 - Secretária Municipal de Administração, como membro da Comissão;

- **FRANCISCO DIEGO MOREIRA CARVALHO**, inscrito no CPF n° 892.473.962-04 - Auxiliar Administrativo, como membro da Comissão;

- **PEDRO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF n° 007.606.572-38, OAB/PA n° 20.341 – Procurador Jurídico, como membro da Comissão;

- **JOSÉ ULISSES DA SILVA CAVALCANTE**, inscrito no CPF n° 758.285.022-04 - Presidente do Conselho Municipal de Saúde, como membro da Comissão;

- **SHIRLEI MARIA GENTIL DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF n° 657.590.102-63 - Conselheira de Saúde, como membro da Comissão;

- **AGLAIDES AMORIM DA COSTA**, inscrita no CPF n° 222.129.902-78 - Coordenadora Regional do Planejamento em Saúde, como membro da Comissão.

Art. 2° - A Comissão Organizadora fica:

I. Encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Processo Seletivo Simplificado para ACE n° 001/2022, da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes;

II. Divulgar o Edital de chamamento, seguindo as orientações da empresa contratada através do Processo Licitatório.

Art. 3° - Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objeto desta Portaria.

Art. 4° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Peixe-Boi/PA, 01 de abril de 2022.

JOAO PEREIRA DA SILVA NETO:02177576261
Assinado de forma digital por JOAO PEREIRA DA SILVA NETO:02177576261

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Portal da Transparência e no Mural da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, em 01/04/2022. Consultar: www.prefeituradepeixeboi.pa.gov.br.

ADRIANA MARILIA LOBO DE SOUZA:87278227291
Assinado de forma digital por ADRIANA MARILIA LOBO DE SOUZA:87278227291

Adriana Marília Lobo de Souza
Secretária Municipal de Administração